

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM **Secretaria Executiva** 

# Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Ata da 57ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 16 de março de 2010, às 13h30min.

Local: Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília – Montes Claros/MG.

1. Aos 16 de março de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas, de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do 2. 3. Norte de Minas, no Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 - Vila 4. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e 5. Suplentes: como Presidente Titular: Shelley de Souza Carneiro - Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Estado da Agricultura, 6. 7. Pecuária e Abastecimento - SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de 8. Minas - SEDVAN : Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior; - Secretaria de Estado de 9. Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU: 1º Suplente: Mônica Maria Ladeia; 1º 10. Suplente: Aurélio Salgado de Campos - 32º CRG - Janaúba; - Secretaria de Estado de 11. Transporte e Obra Pública – SETOP: 1º Suplente: Aurélio Salgado de Campos – 32º CRG – 12. 13. Janaúba; - Polícia Militar de Minas Gerais: Titular - Major Nivaldo Ferreira Neto; -Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - Titular: Paulo César Vicente de Lima; - Instituto 14. 15. Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA: Titular - Berilo Prates Maia Filho; - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis 16. 17. Mameluque Mota - secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de 18. Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de 19. abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia 20. Hidrográfica do Jequitaí e Pacuí; Representantes da Federação das Indústrias do Estado de 21. Minas Gerais - FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli; - Representantes da Federação da 22. Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG: Titular: José Avelino Pereira 23. Neto; - Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos - FETAEMG; - Representantes da 24. 25. Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS: 1º Suplente: Geraldo Eustáquio Andrade Drumond -26. 27. Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de Entidades 28. 29. Civis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral - AGRO/NM - Associação dos Engenheiros 30. Agrônomos do Morte de Minas; - Representantes de Organizações Não-Governamentais 31. 32. legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo-33. OVIVE - Organização Vida Verde; Ramon Risério Dourado Leite - IGS - Instituto Grande 34. Sertão; 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite - IGS - Instituto Grande Sertão; -35. Representantes da Comunidade Cientifica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de 36. Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à 37. 38. melhoria da qualidade de vida: Titular: Anete Marília Pereira - UNIMONTES; -39. Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação nãogovernamental: Titular: Valquíria Dias Moreira - CODEMA - Montes Claros. Estiveram 40. também presentes Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM; Dr. Daniel Medeiros, 41. 42. Diretor de Normas do SISEMA, e Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, 43. além de técnicos dos órgãos envolvidos.



51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62.

63.

64.

65.

66.

67. 68.

69.

70.

71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.

85.

86.

87.

88.

89.

90.

91.

92.

93. 94. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM **Secretaria Executiva** 

- 44. **Dr. Shelley de Souza Carneiro** dá início a 57ª Reunião Ordinária Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas dizendo do prazer de estar presente a esta reunião e solicitando a execução do Hino Nacional.
- 47. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 48. 2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento 49. Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza 50. Carneiro.

O Presidente reafirma o prazer de estar nesta reunião e diz que gostaria de passar algumas informações. Lembra, depois de cinco ou seis anos de funcionamento do Conselho de Política Ambiental, as dificuldades que foram superadas para se montar a regionalização, para se conseguir descentralizar, para que as pessoas pudessem participar do processo de desenvolvimento da região. Diz que se conseguiu sedimentar, em todas as regiões, com a participação de toda a sociedade, uma idéia que hoje não é mais um sonho, é uma realidade. Em Minas Gerais, em todas as regiões, já se consolidou a parte ambiental. É uma situação irreversível. Ressalta que houve uma contribuição muito grande de profissionais da Fundação D. Cabral na preparação de profissionais e de um método de trabalho que desse segurança para se avançar nessa interação. Destaca o avanço que aconteceu em seis anos. Diz que houve erros, mas isso é natural, porque não há nada perfeito. E se está aí exatamente para corrigir os erros. Tendo-se consciência das limitações, dos problemas do mundo, vai-se estar sempre criando, aperfeiçoando, mudando, numa dinâmica complexa, mas necessária, com um modelo que tem tudo para crescer ao longo do tempo. O mundo está mudando, e rápido demais. As mudanças tecnológicas chegam da noite para o dia. Diz que é importante que o setor público tenha um modelo que acompanhe essa evolução de uma maneira sustentável. O meio ambiente faz parte de um processo. Reafirma sua alegria de estar com os Conselheiros e agradece o esforço dos Conselheiros na realização desse trabalho, tendo avançado tanto nesses seis anos. Ressalta que não criou a SUPRAM para ser uma coisa imóvel, sem crescer, sem se amoldar, sem estar na dianteira do modelo administrativo mundial. A SUPRAM foi preparada para ter responsabilidade sobre o que está fazendo. Reafirma o agradecimento, em nome do Estado, aos Conselheiros que proporcionaram condições para o avanço que ocorreu na implantação do COPAM. Solicita uma salva de palmas em homenagem a todos os Conselheiros de Minas Gerais. Diz que está se despedindo e estará com o COPAM até fim do ano para deixar as coisas prontas para o novo governo. Tem certeza de que a regionalização é uma realidade para sempre

## 3. Comunicado dos Conselheiros.

O Conselheiro Aramis Mameluque, Secretário Municipal de Meio Ambiente, convida os Conselheiros para a abertura da Semana da Água que ocorrerá no dia 22 de marco, a partir das 10h, no Parque Municipal. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de mais órgãos ambientais. O Conselheiro Odilon Guimarães, do IDENE, diz que teve como objeto de estudos em pós-graduação na área ambiental os catadores de materiais recicláveis de Montes Claros. Diz que pôde perceber a importância dessa ONG para a cidade. Diz que o Governo Federal, através do Decreto 5940, de 25 de outubro de 2006, instituiu que todos os órgãos federais seriam obrigados a doar seus materiais recicláveis para associações locais. Propõe que o estado institua também, através de decreto, que suas secretarias doem seus materiais recicláveis para essas associações. Informa que existe em Montes Claros a ASCAMOC, que precisa muito dessa ajuda para continuar seu trabalho ambiental e social. O Presidente diz que essa parte de resíduo está com a FEAM. Acha interessante essa idéia. O Conselheiro Odilon Guimarães diz que existe no estado um programa chamado Ambientação, que prevê a separação de materiais recicláveis dentro das instituições. A própria associação poderia buscar esses materiais. O Presidente solicita que o Conselheiro lhe envie um e-mail para que possa dar encaminhamento. O Conselheiro Berilo Maia, representante do IBAMA, comunica que amanhã, dia 17/03, será feito o lançamento da pedra fundamental do



95.

96.

97.

98.

99.

100.

101.

102. 103.

104.

105.

106.

107.

108.

109.

110.

111.

112.

113.

114.

115.

116.

117.

118. 119.

120.

121.

122.

123.

124.

125.

126.

127.

128. 129.

130.

131.

132.

133.

134.

135.

136.

137.

138.

139.

140.

141.

142.143.

144.

145.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM **Secretaria Executiva** 

CETAS, Centro de Triagem de Animais Silvestres, parceria do IBAMA, CODEVASF e UFMG. Será o único CETAS existente no Norte de Minas, com área de 220.000km2. As construções serão iniciadas logo que a licitação tiver sido concluída. O evento será às 10h, no campus da UFMG, no Instituto de Ciências Agrárias. O Conselheiro Paulo César, da Promotoria do São Francisco, comunica que ocorrerá, no dia 31 de março, a partir das 13h, no auditório da Faculdade Santo Agostinho, Reorganização Ambiental de Pequenos Empreendimentos Minerários do Norte de Minas Gerais. Diz que é um evento realizado em parceria com o Ministério Público, FIEMG, Prefeitura de Montes Claros, Polícia Militar, SUPRAM. Haverá a participação de representante do DNPM, representante da SEMAD, Daniel Medeiros, e representante do CREA. Diz que se vai repassar isso para os municípios do Norte de Minas, que têm muitas dúvidas com relação à regularização de pequenas minerações, para que possam capacitar-se. Serão três palestras com pessoas muito qualificadas. Convida a todos. Informa ainda que, amanhã, estará se reunindo na comarca de Januária para tratar da elaboração do regimento interno do CEP Pandeiros, Centro de Pesquisa de Pandeiros, resultado de um acordo firmado entre o Ministério Público de Minas, CEMIG e IEF, acerca de uma mortandade de peixes na PCH Pandeiros. Diz que, com anuência da CEMIG, essa PCH se encontra desativada. Diz que esse acordo prevê também a co-gestão da unidade de conservação. Diz que, em breve, estará divulgando resultado das pesquisas. O Presidente diz que esses assuntos são muito importantes, sobretudo o relacionado às areieiras, para repassar as informações. Diz que se adotou, no Triângulo, o carro ecológico, cuja equipe vai ao agricultor orientá-lo.

## 4. Exame da Ata da 56ª Reunião Ordinária do dia 10/02/2010.

O Presidente coloca a ata em discussão. O Conselheiro José Ponciano Neto, da ABES, diz que, na linha 506, está escrito: "se as ruas não são asfaltadas". Solicita a retirada da partícula "não". Na linha 588 onde se lê: "Informa que há 15 ou 18 anos já era uma barragem para o abastecimento de Montes Claros", leia-se: "Informa que há 15 ou 18 anos já monitorava o manancial para a construção da barragem". O Conselheiro Paulo César manifesta sua abstenção por não ter estado presente na última reunião. O Presidente coloca em votação. É aprovada a ata.

#### 5. Apresentação da ADENOR – Agência de Desenvolvimento do Norte de Minas.

O Conselheiro Geraldo Eustáquio Andrade Drumond, da Associação Comercial de Montes Claros, agradece à Dra. Laís a oportunidade de estar apresentando a ADENOR. Diz que o Presidente falou em integração e agregação, e é a segunda vez que escuta falar em método e inteligência. Diz estar recebendo hoje a visita do Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento do Espírito Santo, que veio compartilhar a trajetória de sua agência de desenvolvimento. Diz que ele reforcava essas mesmas idéias. Informa que vai apresentar um vídeo rápido sobre a ADENOR. Destaca o esforço da classe empresarial de Montes Claros e do Norte de Minas no sentido de criar e dar vida à ADENOR, que é uma agência de desenvolvimento da região Norte de Minas Gerais e que tem como objetivo acelerar o crescimento dessa região que é tida como uma região de menor dinamismo econômico e com alguns índices de desenvolvimento humano também abaixo da média do estado. Apresenta o vídeo. Após a apresentação, informa que a Agência estará realizando sete seminários nas sete microrregiões que compõem a macrorregião Norte de Minas Gerais. A idéia desse seminário é chamar o protagonismo do desenvolvimento para os próprios empresáriosDiz que a Agência está aberta para quem quiser contribuir. Destaca que a Agência está permeando toda sociedade e comunidade empresarial. O Presidente parabeniza pela iniciativa. Diz que a ADENOR é uma dessas coisas de que o Norte precisa para impulsionar e permitir que as coisas se concretizem aqui com maior rapidez. Diz que o Norte está se mexendo e as condições de trabalho já não são as mesmas de dez anos atrás. Há movimento regional muito grande.

6. Proposição de Convocação para Licenciamento Ambiental de Atividades Minerárias na Região Serra Velha – Municípios de Montes Claros e Bocaiúva – Apresentação:



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

- 146. Ministério Público e IBAMA
- 147. O Presidente informa que é convocação de todos os empreendimentos de extração de areia na 148. região denominada Serra Velha para o licenciamento ambiental Classe 3.
- 149. O Conselheiro Berilo Maia convida o Analista Ambiental Vitor para fazer a apresentação.
- 150. Vitor Vieira Vasconcelos, Analista Ambiental do IBAMA, diz vai apresentar um trabalho que
- foi pedido pelo COPAM, que é um zoneamento ambiental para as minerações de areia de 151.
- 152. encosta no Norte de Minas Gerais. Faz a apresentação do trabalho. Após a apresentação diz
- que, tendo discutido com o Ministério Público, vai fazer uma proposição. Propõe que, "dentro 153.
- 154. dos limites da Serra Velha, se convoquem para o licenciamento ambiental Classe 3 pela URC
- Norte de Minas os empreendimentos de mineração que ainda não possuam AAF. Os que já 155.
- 156. possuem AAF, depois do prazo de validade da AAF, serão chamados para o licenciamento
- 157. ambiental Classe 3 também". Informa que, para contextualizar melhor a localização, criou-se a
- 158. informação de uma poligonal, que é a dos mapas que foram mostrados de detalhes da Serra
- 159. Velha. Todo empreendimento que estiver dentro dessas coordenadas, projeção UTM, seriam
- 160. chamados ao licenciamento ambiental de Classe 3. O Presidente abre a discussão. O Sr.
- 161. Braulino Caetano dos Santos, diz que se tirou, no Conselho, uma proposta para se ter uma
- 162. comissão de vários órgãos para fazer uma caminhada para conhecer os rios e o problema e
- 163. depois se reunir numa comunidade para ouvir o pessoal. O Presidente diz que se chega a um
- 164.
- acordo quanto à data e a SUPRAM organiza a logística para levar os Conselheiros. Propõe a 165. data de 30 de março, terça-feira, deixando o horário em aberto. O Conselheiro Paulo César
- propõe dia 30, às 9horas. O Presidente diz que a Dra. Laís se encarrega de convocar, mandar 166.
- e-mail, pois o pessoal acaba não se lembrando do dia. O **Presidente** diz que se trata-se agora 167.
- 168. de votar a proposição de convocação para licenciamento ambiental dessas atividades. Chama
- 169. atenção para o fato de que isso tem que ser visto de maneira mais integrada. Está-se mexendo
- 170. com geologia de uma região inteira, não se mexe com uma empresa somente. É preciso que os
- técnicos tenham essa visão mais integrada do procedimento. Diz que a chamada para o 171.
- 172. licenciamento vai clarear muito no aspecto técnico. Coloca em votação. É aprovado.
- 173. 7. Processos Administrativos para Exame de Licença Prévia concomitante com a Licença 174. de Instalação:
- 175. 7.1 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Santa Quitéria – silvicultura e desdobramento de
- madeira Grão Mogol/MG PA nº 18412/2009/001/2009 Classe 3 Apresentação: 176.
- 177. SUPRAM NM RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da 178.
- 179. 7.2 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Surrão - silvicultura e desdobramento de madeira -
- Grão Mogol/MG PA nº 19772/2009/001/2009 Classe 3 Apresentação: SUPRAM NM. 180.
- 181. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da FIEMG
- 182. 7.3 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Santo Antônio - silvicultura e desdobramento de
- 183. madeira - Grão Mogol/MG - PA nº 19776/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação:
- SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da 184.
- 185. **FIEMG**
- O Presidente propõe que se vote em bloco. O Conselheiro Ézio Darioli, representante da 186.
- 187. FIEMG, diz que, após avaliar os três processos com o empreendedor, decidiu-se pela
- 188. solicitação do arquivamento dos processos. Informa que se discutiu a viabilidade, e o
- 189. empreendedor se propôs procurar outra forma para exploração dessa área. Depois ele
- 190. encaminhará outro processo, em outro contexto ou em outra atividade. O Presidente explica
- 191. que, se se vai arquivar, se se desistiu do processo, não faz sentido votar o indeferimento.
- 192. Define os itens 7.1 - 7.2 e 7.3 pelo arquivamento a pedido do empresário.
- 193. 7.4 DACUNHA S.A./ Fazenda Agrivale - cultura de cana-de-açúcar, produção de carvão
- 194. vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e bovinocultura de corte
- 195. intensivo – Jaíba e Matias Cardoso/MG – PA nº 1487/2008/001/2009 – Classe 5 -
- 196. Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Paulo César Vicente



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

- 197. de Lima, representante do Ministério Público.
- 198. O Presidente informa que discutiu sobre esse projeto e viu que existem algumas dúvidas
- 199. fáceis de resolver não só com a empresa, mas quanto a Ministério Público. Diz que está
- 200. criando um grupo de trabalho para tirar essas dúvidas e voltar na próxima reunião. Compõem o
- 201. grupo de trabalho: o Ministério Público, Ibama, SUPRAM, IEF e a empresa. Na próxima
- 202. reunião o grupo deve trazer uma proposta conjunta. Coloca em diligência.
- 203. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação- "a referendar":
- 204. 8.1 Arcadis Logos Energia S.A/Pequena Central Hidrelétrica PCH Grão Mogol -
- 205. barragem de geração de energia elétrica Cristália e Grão Mogol /MG PA nº
- 206. 967/2003/002/2008 Classe 3 Apresentação: SUPRAM NM
- 207. O Presidente informa que é pelo deferimento. Keila, Técnica da SUPRAM NM, acrescenta
- 208. uma condicionante: "apresentar novo memorial descritivo e nova delimitação da área destinada
- 209. à reserva legal. Prazo: antes da intervenção ambiental." . O Conselheiro Paulo César diz que
- 210. está muito preocupado com a condução do processo pelo fato de o prefeito da cidade não
- 211. conhecer o empreendimento. Tem muitas dúvidas Entende que o melhor encaminhamento é
- 212. que haja retirada de pauta. Alega que não haverá prejuízo para o empreendedor, uma vez que a
- 213. licença de instalação já foi dada e pode ser referendada em outra reunião. O Presidente
- 214. concorda com retirada de pauta, pois entende que há muitos pontos obscuros. Entende que se
- 215. pode apresentar um trabalho melhor, bem feito, para que os Conselheiros possam votar com
- 216. segurança. Logo após diz que o Dr. Daniel está orientando para colocar em diligência, uma
- 217. vez que já entrou em discussão.
- 218. 9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:
- 219. 9.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA/Projeto de
- 220. Assentamento Fazenda Tabua/Dois Rios Juvenília/MG PA nº 90019/2008/001/2008 –
- 221. Classe 3 Apresentação: SUPRAM NM
- 222. O Conselheiro Arimar Gomes dos Santos, da FETAEMG, diz que o que se está discutindo
- 223. no projeto não é simplesmente o licenciamento. Diz que existem 200 famílias assentadas
- 224. debaixo de lona e que também o parecer do IBAMA não está no processo. Pede vistas em
- 225. nome da FETAEMG e solicita que o Presidente faça uma reunião com o INCRA e o IBAMA
- 226. para tentar resolver a situação do pessoal. O **Presidente concede** vistas ao Conselheiro Arimar
- 227. Gomes dos Santos. Informa que o parecer do IBAMA está anexado ao processo.
- 228. 9.2 Hipolabor Farmacêutica Ltda fabricação de medicamentos Montes Claros/MG –
- 229. PA nº 5743/2006/001/2009 Classe 5 Apresentação: SUPRAM NM
- 230. A Conselheira Mônica Ladeia questiona se, como esse empreendimento ainda não teve
- 231. outorga, não se poderia colocar condicionante para, na LI, apresentar a outorga. Vinícius,
- 232. Técnico da SUPRAM NM, informa que a outorga foi condicionada para ser apresentada antes
- da formalização da LO. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovado**.
- 234. 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença
- 235. de Instalação:
- 236. **10.1 Sergio Rates Reis/Fazenda Chaparral** criação de bovinos, cultivos agroflorestais com
- 237. espécies exóticas e produção de carvão vegetal de origem nativa Bonito de Minas/MG PA
- 238. nº 19792/2008/001/2008 Classe 3 Apresentação: SUPRAM NM.
- 239. 10.2 Vera Silvia Arruda Reis/Fazenda Cheyene criação de bovinos, cultivos agroflorestais
- 240. com espécies exóticas Bonito de Minas/MG PA nº 19783/2008/001/2008 Classe 3 -
- 241. Apresentação: SUPRAM NM
- 242. O Conselheiro Paulo César pede vistas dos dois processos, justificando pela localização dos
- 243. empreendimentos dentro da APA do Pandeiros, em razão de haver um fracionamento dos
- 244. empreendimentos e em razão da existência de grande número de pequizeiros. Entende que é
- 245. preciso avaliar a questão do impacto. O Conselheiro Berilo Maia também pede vistas em
- conjunto. A Conselheira Valquíria Dias Moreira também pede vistas. O Presidente concede
- vistas aos dois processos: 10.1 e 10.2.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM **Secretaria Executiva** 

- 248 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
- 249 11.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/Estação de Tratamento de
- 250 Esgoto ETE Vieira tratamento de esgoto sanitário Montes Claros/MG PA nº
- 251 15887/2005/003/2010 Classe 5 Apresentação: SUPRAM NM
- A Conselheira Mônica Ladeia manifesta sua abstenção por ser funcionária da COPASA,
- 253 mas coloca-se à disposição para esclarecimentos. O Conselheiro Paulo César justifica sua
- 254 abstenção por ter inquérito civil público instaurado na Coordenaria da Promotoria do São
- Francisco para tratar do passivo ambiental em razão do não tratamento o esgoto. O
- 256 Conselheiro José Ponciano se abstém colocando-se na mesma situação da Conselheira
- 257 Mônica. O Conselheiro Sóter Magno do Carmo, representante da OVIVE, manifesta sua
- 258 abstenção na votação
- O Conselheiro Paulo César insiste em que seja colocado como condicionante, pois o órgão já
- deu a anuência com a condicionante. Retirá-la é descaracterizar a anuência, e ela deixa de
- existir. Assim deixa de existir uma condição "sine qua non" para aprovação da licença. Após
- 262 discussão O Conselheiro Paulo César diz quer mudar sua proposta de condicionante no
- sentido de que "a COPASA faça um acordo com o IEF para fins da co-gestão e estruturação do
- parque". O Sr. Oscar José Ramos, Engenheiro Civil Sanitarista, Consultor da COPASA nas
- obras da ETE, diz que a condicionante nº6 diz: "Comunicar ao órgão ambiental a destinação
- 266 (ou destinações) que será dada ao lodo gerado na ETE. Prazo: 30 dias após a LO". Explica que
- só haverá lodo na ETE daqui a 60 ou 90 dias. Depois, tem-se que proceder à análise desse
- lodo. Não têm condição de cumprir o prazo de 30 dias. Solicita que o prazo seja de 180 dias. O
- Presidente esclarece que será votado o processo como todo. Depois se votarão as
- 270 modificações propostas uma a uma. Coloca em votação o projeto da COPASA, Processo
- 271 Administrativo para exame de Licença de Operação: 11.1 Companhia de Saneamento de
- 272 Minas Gerais COPASA/Estação de Tratamento de Esgoto ETE Vieira. É aprovado. O
- 273 Conselheiro Paulo César propõe: "Firmar acordo com o Instituto estadual de Florestas para
- efetivação da co-gestão e estruturação do Parque Estadual da Lapa Grande. Prazo: 60 dias". O
- 275 Sr. Gustavo solicita a ampliação do prazo para 120 dias. O Presidente concorda. Coloca em
- votação a proposta do Conselheiro Paulo César. É aprovada com 13 votos favoráveis e
- quatro abstenções: Conselheira Mônica Ladeia, da SEDRU; Conselheiro Sóter Magno do
- Carmo, da Organização Vida Verde; Conselheiro José Ponciano, da ABES; Conselheiro Paulo
- 279 César, Promotoria do São Francisco, que destaca seu direito de voz, tendo proposto a
- condicionante. O **Presidente** coloca em votação a proposta de aumento de prazo para 180 dias
- quanto ao problema do lodo. É **aprovada**.
- 282 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
- 283 **12.1 Matadouro São Francisco Ltda.** ME abate de animais São Francisco/MG PA n °
- 284 24511/2009/001/2010 Classe 3 Apresentação: SUPRAM NM
- O Conselheiro Dalton Figueiredo, do Comitê da Bacia Hidrográfica Pacuí/Jequitaí, pede
- vistas do processo e justifica que se trata de uma microempresa e chama sua atenção que um
- dos fatores de indeferimento é a localização do empreendimento. Diz que o processo fala que a
- prefeitura de São Francisco atestou o cumprimento de todas as exigências legais e
- 289 administrativas do empreendimento. Entende que uma coisa está contradizendo a outra. O
- 290 **Presidente concede vistas** ao Conselheiro Dalton Figueiredo.
- 291 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação:
- 292 13.1 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda do Gama viveiro de mudas, produção de carvão
- 293 vegetal oriunda de floresta plantada e silvicultura Lassance/MG PA nº
- 294 5965/2004/001/2008 Classe 5 Apresentação: SUPRAM NM.
- 295 Abre-se a discussão. O **Presidente** coloca em votação o item 13.1 Gerdau Aços Longos
- 296 S.A/Fazenda do Gama. É aprovado. O Presidente solicita que a Conselheira Mônica Ladeia
- repita sua condicionante. A Conselheira solicita que, na condicionante nº. 4, Anexo II, na
- 298 entrada e saída da caixa separadora de água e óleo, se insira o parâmetro "fenóis". O



314 315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326 327

328

329

330

331 332

333 334

335

336

337 338

339

340

341 342

343

344

345

346

347

348 349

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM Secretaria Executiva

299 Presidente coloca em votação. É aprovado.

300 13.2 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda Vale das Embaúbas - silvicultura - Rio Pardo de 301 Minas/MG – PA nº 3621/2005/002/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

302 Coloca em votação o item 13.2 - Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Vale das Embaúbas. É 303 aprovado. O Conselheiro Paulo César lê sua condicionante: "Apresentar projeto de educação 304 ambiental envolvendo as comunidades do entorno do empreendimento, em parceria com 305 Conselho Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Meio Ambiente do Município. Prazo: 90 dias". O Presidente coloca em votação. É aprovada. Yuri Rafael apresenta modificação de 306 307 condicionante sugerida pelo Conselheiro Paulo César referente à condicionante nº.4: "Reduzir a periodicidade do programa de monitoramento da fauna de dois anos para um ano". O 308 309 Presidente coloca em votação. É aprovada. A Conselheira Mônica Ladeia questiona se se 310 vai manter a proposta do Conselheiro Paulo César para monitoramento dos rios. O Presidente 311 informa que não.

312 13.3 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda Riacho dos Porcos - silvicultura - Rio Pardo de 313 Minas/MG - PA nº 03619/2005/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM

. O **Presidente** coloca em votação o item 13.3. É **aprovado**. Coloca em votação a proposta de redução de prazo da biodiversidade de dois anos para um ano. É aprovada. Coloca em votação a proposta de educação ambiental conforme o processo anterior. É aprovada. O Conselheiro Major Nivaldo observa que está faltando no programa de educação ambiental contemplar a política de pacificação com a vizinhança. O Presidente entende que está embutido no foi lido antes. A Conselheira Mônica Ladeia diz que consta na condicionante nº.6 que é para monitorar o efluente líquido. Considera que é um erro de impressão. O Presidente consulta o Conselho e considera aprovada a observação da Conselheira.

14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia:

14.1 Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS/Barragem de Berizal – barragem para fins de perenização - Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras, Indaiabira e Rio Pardo de Minas/MG – PA nº 7560/2008/001/2008 – Classe 6 – condicionantes nº 09, 12, 14, 17, 20, 24, 26, 27 e 28 – Apresentação: SUPRAM NM

Presidente alerta que algumas alterações estão pelo deferimento e outras pelo indeferimento. O Presidente sugere que as proposta que sejam claras sejam votadas imediatamente. Observa que onde se lê "24", leia-se "23", pois houve um erro de digitação. Pede que se acrescente a condicionante "nº.15", que ficou esquecida. Coloca em discussão o deferimento da condicionante nº.9, com mudança de prazo para iniciar o monitoramento da ictiofauna, que passa a ser após a concessão da licença de instalação. Claudia, Técnica as SUPRAM NM, diz que considerou essa solicitação pertinente uma vez que o DNOCS já fez o automonitoramento para ser apresentado na LP. Assim, podem fazer a continuidade do monitoramente na fase LI e, posteriormente, na fase LO. O Presidente coloca em votação o item 9. É aprovado.

Apresenta o item 12: deferimento da alteração do item nº 12 com mudança do prazo para apresentar relocação da reserva legal, que passa a ser durante o prazo de licença de instalação. Yuri Rafael esclarece que foi votada a condicionante: "Alocar a área correspondente a no míniomo 20% no prazo, na formalização da LI". Diz que o DNOCS pede: "Após a concessão da LI". A opinião da SUPRAM é "Durante a análise da LI". O Presidente coloca em votação. É aprovado o parecer da SUPRAM.

O Presidente coloca em discussão o item 14: indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da condicionante nº 14. Dr. Daniel Medeiros, Diretor de Normas do SISEMA, diz que a apresentação do projeto para a formalização da licença pode ser um problema. Sugere que se apresente o projeto antes da intervenção para que a equipe possa analisar e, junto com a LI, possa manifestar-se favoravelmente. O Presidente coloca em votação a proposta de Dr. Daniel. O Conselheiro Berilo Maia questiona se a apresentação seria durante o período da análise da LI. A Conselheira Mônica Ladeia manifesta-se a favor



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

- 350 da solicitação do DNOCS e contrária à definição do parecer técnico. O Conselheiro José
- 351 Ponciano se manifesta da mesma forma. É aprovado com dois votos contrários.
- 352 O Presidente passa ao item 15. Claudia lê a condicionante, que tem como prazo a
- 353 formalização da LI. O **Presidente** diz que se tem a proposta da SUPRAM com que o DNOCS
- 354 concordou e algumas colocações feitas no correr das discussões e não vê problemas em
- 355 acrescentar. Coloca em votação a proposta. É aprovada
- 356 Claudia apresenta a condicionante nº.17. O Presidente coloca em votação. É aprovada.
- 357 Cláudia lê a condicionante nº.20. Informa que o DNOCS solicita ao cumprimento da
- 358 condicionante após a licença de instalação. Diz que a equipe é favorável à solicitação. Acha, 359 porém, que é pertinente 120 dias após a concessão da LI. Entende que é importante o convênio
- 360
- com Polícia Militar estar firmado antes para segurança, a brigada de combate a incêndio e
- 361 outros. . O Presidente coloca em votação a proposta da SUPRAM com pedido de 180 dias. É
- 362 aprovada.
- 363 O Presidente passa ao item 23. Esclarece que está escrito "24", mas é "23". Cláudia lê a
- 364 condicionante nº. 23. Diz que o DNOCS solicita que a retirada dessa exigência. Diz que a equipe técnica entende a solicitação, entretanto entende que ele é responsável ela instalação do 365
- 366 empreendimento e a barragem não pode ficar sem gerenciamento, sem um responsável por ela.
- O Presidente coloca em votação o item 23, com a proposta da SUPRAM na formalização da 367
- 368 LO. É aprovado.
- 369 Propõe-se o item 26. Claudia apresenta a condicionante nº.26. Letícia diz que a justificativa
- 370 da condicionante é a mesma da condicionante da regularização fundiária anterior. Diz que essa
- 371 é uma questão que tem que estar contida no Plano de Assentamento de Assistência Social e
- 372 que deverá ser aprovado pelo CEAS, por isso o posicionamento da SUPRAM é favorável à
- 373 alteração da condicionante. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovado**.
- 374 Passa ao item 27. Claudia apresenta a condicionante nº.27. O Presidente põe em discussão.
- 375 Claudia diz que a equipe achou pertinente a solicitação do DNOCS, que pede o atendimento
- 376 dessa condicionante após a licença de instalação, pelo fato de não haver dano nem prejuízo
- 377 ambiental. A Sra. Maria do Socorro sugere o prazo de 180 dias. Presidente coloca em
- 378 votação o item 27. É aprovado.
- 379 O Presidente passa ao item 28. Claudia apresenta a condicionante. Letícia diz que a equipe
- 380 entende que essa condicionante estaria em duplicidade, uma vez que, no Plano de Assistência
- Social, já é prevista legalmente a realização de audiência pública para sua aprovação. Por isso 381
- 382 a SUPRAM é favorável a sua retirada uma vez que a exigência de audiência pública seria uma
- exigência em duplicidade. Ela está prevista na condicionante nº.12. O Presidente observa que 383
- 384 há uma proposta da SUPRAM. O Conselheiro Paulo César propõe o prazo : "120 dias após a
- 385 concessão da LI." Letícia diz que a SUPRAM está de acordo com proposta do Conselheiro
- 386 Paulo César. A Sra. Maria do Socorro propõe o prazo de 180 dias. Faz-se o consenso por 180
- 387 dias. O **Presidente** coloca em votação o prazo de 180 dias. É aprovado o item 28.
- 388 15. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Licença de
- 389 Instalação Corretiva:
- 390 15.1 Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A/Fazenda Serra Azul - cultura de cana de
- 391 acúcar, canais de irrigação e produção de vegetal de origem nativa - Jaíba/MG - PA nº
- 392 4234/2007/001/2007 - Classe 5 - Condicionante nº 07 - Apresentação: SUPRAM NM
- 393 José Aparecido, Analista Ambiental da SUPRAM NM, lê a condicionante que foi votada. Diz
- 394 que o empreendedor alega que, como todo o perímetro da fazenda é cercado, não precisaria
- 395 cercar a reserva legal. Informa que a equipe técnica alterou a condicionante, considerando que
- 396 não há atividade de bovinocultura na propriedade propôs: "manter a reserva legal florestal
- 397 devidamente aceirada e protegida da ocorrência de incêndios florestais, devendo ser realizada
- 398 manutenção constante nas cercas da propriedade de forma a evitar a entrada de animais
- 399 domésticos na área de serva legal". O Presidente coloca em votação. É aprovada. O
- 400 Presidente apresenta os itens 16.1 e 17.1. Questiona se algum Conselheiro gostaria de se



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

- 401 manifestar sobre os pontos. Não havendo manifestação sobre o item 16.1, o **Presidente** coloca em votação:
- 403 16. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Licença de 404 Operação Corretiva:
- 405 **16.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de Bebidas Ltda** ME fabricação de aguardente, padronização e engarrafamento de bebidas, bovinocultura de corte e cultivo de cana de açúcar Novorizonte/MG PA nº 14582/2005/001/2007 Classe 5 Condicionantes nº 05 e 07 Apresentação: SUPRAM NM É **aprovado**.
- 409 17. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Revalidação de Licença de Operação:
- 411 **17.1 Rima Industrial S.A** produção de ferro ligas e silício metálico Várzea da 412 Palma/MG PA nº 310/1989/005/2007 Classe 6 Condicionante nº 09 Apresentação: 413 SUPRAM NM
- O Conselheiro Ézio Darioli pede vistas do processo. O Presidente concede vistas do item
  17.1 ao Conselheiro Ézio Darioli, da FIEMG. Agradece a todos os Conselheiros o apoio e
  participação. Encerra a reunião.
- 418 **15. Encerramento.**
- Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.
- Esta é a síntese da reunião do dia 16 de março de 2010.